

RUA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA

Decreto nº 5401 de 17-05-1978

Protocolado nº 5.652 de 07-03-1978 em nome de vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 1 do loteamento rural Campo dos Amarais

Início na rua Sylvia da Silva Braga

Término na rua Gustavo Stuart

Loteamento rural Campo dos Amarais

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Dr. Francisco Amaral.

FRANCISCO CEARÁ BARBOSA

Junto desta indicação o vereador Cazotti juntou a seguinte justificativa:

"Francisco Ceará Barbosa nasceu em Campinas no dia 05-04-1894. Filho de José Ceará Barbosa e Adelaide Bergamini Barbosa, foi casado com Anna Cruz, tendo deste matrimônio 7 filhos. Desde pequena idade ajudou os pais no sustento do lar e educou os filhos no caminho da honradez e da boa moral. Trabalhou na lavoura e posteriormente ingressou na Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, hoje Fepasa, onde exerceu os cargos de trabalhador braçal, carvoaria, fundição e caldearia, tendo se aposentado como artífice, em 1955. Durante os 31 anos de ferroviário sempre foi um servidor zeloso e cumpridor de seus deveres, somente tendo deixado amigos e admiradores. Foi casado 56 anos e faleceu com 83 anos de idade. Homem sem vícios era um exemplo para todos. Cidadão exemplar, cumpridor de seus deveres, era também um filantrópico, pois na medida do possível, atendia a todos que o procuravam. Merece portanto, a homenagem que ora propomos."

12



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO CEARÁ BARBOSA nasceu em Campinas, no dia 5 de abril de 1894. Filho de José Ceará Barbosa e Da. Adelaide Bergamini Barbosa, foi casado com Da. Anna Cruz, tendo deste matrimonio 7 filhos. Desde pequena idade ajudou os pais no sustento do / lar e educou os filhos no caminho da honradez e da boa moral.

Trabalhou na lavoura e posteriormente ingres- sou na Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, hoje FEPASA, onde exerceu os cargos de trabalhador braçal, carvoaria, fundição e calderaria, tendo se aposentado como artifice em 1955. Durante os 31 anos de - ferroviário sempre foi um servidor zeloso e cumpridor de seus deve- res, somente tendo deixado amigos e admiradores.

Foi casado 56 anos e faleceu com 83 anos de - idade. Homem sem vícios era um exemplo para todos. Cidadão exemplar cumpridor de seus deveres era também um filantrópico, pois na medi- da do possível, atendia a todos que o procuravam.

Merece portanto, a homenagem que ora propomos.

Lucidio Cazotti
LUCÍDIO CAZOTTI

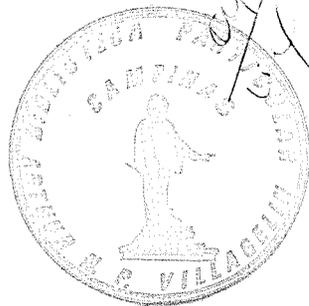
VEREADOR

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including names like Manoel Joby and others.]

18 MAIO 1978

ANEXO 1.178J-3

RUA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA



DECRETO N.º 5401, DE 17 DE MAIO DE 1978.

Denomina Francisco Ceará Barbosa uma via pública do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada FRANCISCO CEARÁ BARBOSA a Rua 1 do loteamento Rural Campo dos Amarais, com início na rua 6 e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de maio de 1.978.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 5.652, de 7 de março de 1.978, em nome de Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

07/04

DECRETO Nº 5401 DE 17 DE MAIO DE 1978.

DENOMINA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.520, de 3 de janeiro de 1.976, que altera a redação do Decreto nº 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada FRANCISCO CEARÁ BARBOSA a Rua 1 do loteamento Rural Campo dos Amarelos, com início na Rua 6 e término na Rua 7 do mesmo loteamento.



Handwritten initials or mark.

- 2 -

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17ºe maio de 1.978.

DR. FRANCISCO AIARAS
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Handwritten signature of Carlos Soares Júnior
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Handwritten signature of Rina Amato Quirino Telles Corlino

RIINA AMATO QUIRINO TELLES CORLINO
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 5.652, de 7 de março de 1.978, em nome de Luciano Casotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 1978.

Handwritten signature of Alfredo Maia Bonaro
DR. ALFREDO MAIA BONARO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO